

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 E N °1.003 DE 2017

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

## HOMOLOGA RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2017 E PROCESSO N°37/2017

João Luis Mendes Sodré, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto na Inexigibilidade de Licitação N° 01/2017 e Processo N° 37/2017 da Comissão Permanente de Licitação, homologo a Inexigibilidade de Licitação N° 01/2017 e Processo N° 37/2017 com a com a empresa IGAM Coorporativo - Cursos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.675.477/0001-16. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, fornecimento de informativo online, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas. Acesso ao site do IGAM, onde ficarão armazenadas todas as consultas respondidas ao Contratante, textos técnicos, modelos de projetos de leis e documentos, legislações para download. Esta homologação deverá ser publicado oficial afixado no mural oficial no site para domínio е 

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores Canguçu/RS, 30 de outubro de 2017.

João Luis Mendes Sodré Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti Primeiro Secretário